



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0021400-54.2003.5.15.0121**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/03/2003

Valor da causa: R\$ 11.537,72

Partes:

AUTOR: SILVANA AMORIM ROSA

ADVOGADO: FERNANDO LACERDA

AUTOR: ADRIANA DUARTE CORDEIRO VIEIRA

ADVOGADO: TAMIRES CORDEIRO TOLEDO SILVA

RÉU: GRUPO RENOVACAO EDUCACIONAL DE SAO SEBASTIAO SC LTDA

ADVOGADO: LUIZ VIEIRA

RÉU: JOSE JAIRO VASCONCELOS (Espólio de)

INVENTARIANTE: MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS

ADVOGADO: BARBARA AGUIAR RAFAEL DA SILVA

RÉU: MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS

ADVOGADO: LUIZ VIEIRA

ADVOGADO: MOACIL GARCIA

TERCEIRO INTERESSADO: MARICENE CARDOSO MARQUES TESTA

ADVOGADO: ANDERSON DE MENDONCA KIYOTA

TERCEIRO INTERESSADO: FERNANDO FRANCISCO TESTA

ADVOGADO: ANDERSON DE MENDONCA KIYOTA

TERCEIRO INTERESSADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: RICARDO NEGRAO

TERCEIRO INTERESSADO: LCTWO GESTAO E ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA

LEILOEIRO: PEDRO CARVALHO BUENO

ADVOGADO: VINICIUS RAMOS MALTA

50

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 ANO 1.991.

MATRÍCULA Nº 38.209

FICHA Nº 01 DATA 13 /novembro/1.991.

IMÓVEL - Um terreno formado pelos lotes 06 (seis) e 07 (sete) da quadra nº 136 (cento e trinta e seis) da planta do loteamento denominado "PRAIA DO INDAIÁ", situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo 26,60m. (vinte e seis metros e sessenta centímetros) de frente para a Avenida Rio de Janeiro; 23,00m. (vinte e três metros) do lado direito de quem do terreno olha para a referida Avenida, onde confronta com a Rua "P"; 23,00m. (vinte e três metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 05 e 26,50m. (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) nos fundos, onde faz divisa com os lotes nºs. 04 e 08, encerrando uma área de 610,70m². MATRÍCULAS números: 24.280 e 24.286.

PROPRIETÁRIO: DIRCEU NUNES DA SILVA, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 4.856.452-SSP/SP e do CIC nº 497.957.248/00, desquitado, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Alagoinhas, nº 370, Vila Indaiá, Caraguatatuba, 13 de novembro de 1.991. A oficial maior

AV.01-Conforme Decreto nº 88/77 da Prefeitura Municipal desta cidade - verifica-se que a Rua "P" passou a denominar-se "RUA FERRAZ DE VASCONCELOS". Caraguatatuba, 30 de março de 1992. A oficial maior

AV.02-Conforme requerimento instruído com a certidão nº 18/92 e Habite-se nº 433/91 expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e Certidão Negativa de Débito nº 937593 expedida pelo INSS agência de São Sebastião, SP, verifica-se que no terreno foi edificado um prédio sob nº 1555 da Avenida Rio de Janeiro esquina com a Rua Ferraz de Vasconcelos - contendo as seguintes dependências: pavimento térreo: bar, área de serviço, living, varanda, cozinha, dormitório para empregada com banheiro, despensa, Pavimento Superior: três dormitórios, dois banheiros, sala íntima, hall, closed, sacada com a área total construída de 264,50m². Caraguatatuba, 30 de março de 1992. A oficial maior

R.03-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Segundo Cartório de notas desta comarca em 06 de abril de 1992 livro 116, fls. 81/82 foi pelo proprietário vendido à FERNANDO NAKANO, brasileiro, advogado, portador do RG nº 5.818.737-SSP/SP e do CIC nº 738.418.628/53, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com SANDRA REGINA RODRIGUES NAKANO, brasileira, do lar, RG nº 18.732.244-SSP/SP e do CIC nº 133342788/32, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz, nº 322, aptº 03, centro - nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 16.768.000,00 (dezessex milhões setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 07 de outubro de 1992. A oficial maior

continua no verso.....

TIP POLCEP



Assinado eletronicamente por: ANDERSON DE MENDONCA KIYOTA - 08/04/2022 15:52:19 - 5e19093
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22040815514756900000173975689>
 Número do processo: 0021400-54.2003.5.15.0121 ID. 5e19093 - Pág. 1
 Número do documento: 22040815514756900000173975689

51

R.04-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 09 de outubro de 1992 livro 230, fls.82/83 foi pelos proprietários vendido à DIRCEU NUNES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da CIRG nº 4.356.452-SSP/SP e do CIC nº 497.957.248/00, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida Alagoas, nº 370, Vila Indaiá pelo preço de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 06 de novembro de 1992. A oficial *[assinatura]*

AV.05- Conforme Certidão de Casamento expedido pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta Comarca, termo nº 4396, fls.016 do Livro B-37, verifica-se que o estado civil de Dirceu Nunes da Silva passou a ser o de **CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS**, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada nestas Notas, em 13 de agosto de 1993 livro 244, fls.111, devidamente registrada sob nº 679 em 16 de dezembro de 1993-Livro 03-Registro Auxiliar, em virtude de seu casamento com Azenaide de Castro, a qual passou a assinar-se "**AZENAIDE DE CASTRO - NUNES DA SILVA**". Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 1994. O oficial, *[assinatura]*

R.06-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca, em 25 de janeiro de 1994 livro 249, fls.190/191, foi pelos proprietários Dirceu Nunes da Silva, RG. nº 4.856.452-SSP/SP e do CIC. nº 497.957.248-00 e sua mulher dona Azenaide de Castro Nunes da Silva, brasileira, professora, RG. nº 12.739.320-SSP/SP e do CIC. nº 005.117.978/42 vendido à **JOSÉ LEOPOLDO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CIRG. nº 17.755.852-SSP/SP e do CIC. nº 063.344.178-35, residente e domiciliado, à Rua Arthur Bernardes, nº 23-Bairro Poiares pelo preço de R\$ 3.313.351,11 (três milhões, trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros reais e onze centavos) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 1994. O oficial, *[assinatura]*

R.07-Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nos termos do artigo 61 e parágrafo da Lei nº 4380 de 21/08/64 com as alterações, introduzidas pela Lei nº 5049 de 29/06/66 e Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 foi pelo proprietário vendido à **JOSÉ JAIRO VASCONCELLOS** e sua mulher **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77, portadores das CIRG nºs 2.772.992-SSP/SP e 2.870.883-SSP/SP, inscritos no CPF sob nºs 609.213.318/00 e 066.511.988/74, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rio de Janeiro, nº 1555 pelo preço de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 18 de maio de 1995. A esc. subst. *[assinatura]*

R.08-Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças firmado em 10 de maio de 1995 foi por **José Jairo Vascincellos** e sua mulher dado em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel ora adquirido ao **BANCO ITAU S/A** com sede em São Paulo, SP, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 162.500,00. CONDIÇÕES DO - continua na ficha 02.....



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1995

MATRÍCULA Nº 38.209

FICHA Nº II

DATA 18 /maio/1995

IMÓVEL - continuação da ficha nº 01:-FINANCIAMENTO:Taxa mensal de juros = 1,388834%.Prazo de Amortização = 120 meses.Periodicidade de reajustamento das prestações=mensal,conforme cláusula terceira.Data de vencimento da primeira prestação= 10/06/1995.Sistema de Amortização= Tabela Price.- Dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do saldo devedor=10(dez).VALOR DOS ENCARGOS MENSAIS NA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.Valor da prestação (amortização e juros) - R\$ - 2.789,90.Seguros-R\$ 175,86.Valor total da prestação= R\$ 2.965,76.ENCARGOS DO FINANCIAMENTO À VISTA-Comissão de abertura de crédito-C.A.C. R\$ 3.250,00.Contribuição ao FUNDHAB= R\$ 3.250,00.CONTA CORRENTE PARA CRÉDITO DO VALOR A SER PAGO AO VENDEDOR:-Agencia=0248-Caraguatatuba-SP.DEMAIS CONDIÇÕES:As constantes do título.Caraguatatuba 18 de maio de 1995.A es crev.substa

AV.9/38209 - Procede-se à presente averbação "ex-officio", na forma do art. 213, I, da Lei Federal nº 6.015/1973, para consignar que: (I) à vista da inscrição n.º 07, registrada em 19 de abril de 1968 (L.Aux. 08 - f. 20), a correta denominação do loteamento onde o IMÓVEL se situa é "Vila Indaiá", e (II) à vista do instrumento particular com força de escritura pública, de 10 de maio de 1995, utilizado para a realização dos registros sob os n.ºs R.7 e R.8/38.209, o nome correto do proprietário é JOSÉ JAIRO VASCONCELOS, e não como equivocadamente constou.

Caraguatatuba, 05 de março de 2010.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.10/38.209 - Prenotação n.º 131.764, de 19/02/2010.

À vista do mandado judicial de 21 de janeiro de 2010, do Juiz da Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, Dr. Roberto Nicacio, expedido nos autos do processo nº 137700-84-2000-5.15.0063, da ação trabalhista requerida por MARILDA DUCCINI, brasileira, divorciada, pedagoga, RG nº 9.975.835-0-SSP/SP, CPF nº 837.670.028-68, residente e domiciliada na Rua José Miragaia Ribeiro, nº 134, Mogi das Cruzes/SP, contra SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ENSINO CLAMAR S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.912.292/0001-60, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 900, Indaiá, Caraguatatuba/SP; e os proprietários JOSÉ JAIRO DE VASCONCELOS, empresário, RG nº 2.772.992-SSP/SP, CPF nº 609.213.318-00, e sua mulher MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS, professora, RG nº 2.870.883-SSP/SP, CPF nº 066.511.988-74, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Odila, nº 473, Planalto Paulista, São Paulo/SP, verifica-se que o IMÓVEL foi PENHORADO, para garantir a execução no valor de R\$ 75.462,04, tendo sido nomeado fiel depositário do IMÓVEL o executado JOSÉ JAIRO DE VASCONCELOS,

.....continua no verso.....



53

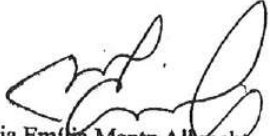
38.209

02V

já qualificado.

Caraguatatuba, 05 de março de 2010.


 Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada


 Maria Emília Mentz Albrecht
 Registradora Substituto

AV.11/38.209 - Prenotação n.º 172.262, de 22/09/2016.

Pelo mandado judicial de 08 de setembro de 2016, expedido pelo do MM Juiz Federal do Trabalho da Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP - Dr. Manoel Luiz Costa Penido, extraído dos autos do processo n.º 0137700-84.2000.5.15.0063, da ação de execução trabalhista requerida por **MARILDA DUCCINI**, já qualificada, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **PENHORA** averbada sob a **AV.10/38.209**.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2016.

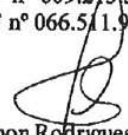

 Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

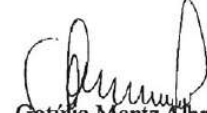

 Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV.12/38.209 - Prenotação n.º 174.526, de 26/01/2017.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 23 de janeiro de 2017, protocolo da indisponibilidade n.º 201701.2317.00230304-IA-909, consigna-se a ordem exarada pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Caraguatatuba - 1ª Vara Federal de Caraguatatuba - processo n.º 00028432120124036135, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS**, inscrito no CPF n.º 609.213.318-00, e sua mulher **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, inscrita no CPF n.º 066.511.988-74.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2017.

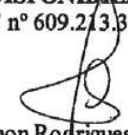

 Ramon Rodrigues dos Santos
 Escrevente Autorizado

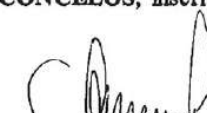

 Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV.13/38.209 - Prenotação n.º 174.527, de 26/01/2017.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 23 de janeiro de 2017, protocolo da indisponibilidade n.º 201701.2317.00230257-IA-390, consigna-se a ordem exarada pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Caraguatatuba - 1ª Vara Federal de Caraguatatuba - processo n.º 00003264320124036135, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS**, inscrito no CPF n.º 609.213.318-00.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2017.


 Ramon Rodrigues dos Santos
 Escrevente Autorizado


 Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

continua na ficha 03



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**ESTADO DE SÃO PAULO****CNS Nº 12059-2**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula

38.209

ficha

03F

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2017.

AV.14/38.209 - Prenotação nº 180.489, de 18/12/2017

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 15 de dezembro de 2017, protocolo da indisponibilidade nº 201712.1516.00422426-IA-270, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Vara do Trabalho de São Sebastião/SP - processo nº 00487002520025150121, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **JOSE JAIRO VASCONCELOS** inscrito no CPF nº 609.213.318-00, e **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS** inscrita no CPF nº 066.511.988-74.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.15/38.209 - Prenotação nº 184.557, de 06/07/2018.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 04 de julho de 2018, protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201807.0419.00545836-TA-590, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de São Sebastião/SP - processo de origem nº 00487002520025150121, determinando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob a **AV.14/38.209**.

Caraguatatuba, 12 de julho de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.16/38.209 - Prenotação nº 184.558, de 06/07/2018.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 04 de julho de 2018, protocolo da indisponibilidade nº 201807.0419.00545835-IA-780, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de São Sebastião/SP - processo nº 00214005420035150121, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS** e **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, inscritos no CPF nº 609.213.318-00 e CPF nº 066.511.988-74.

Caraguatatuba, 12 de julho de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

..... continua no verso

1018 17984-8

D. E. 30432333 - 80



Assinado eletronicamente por: ANDERSON DE MENDONCA KIYOTA - 08/04/2022 15:52:19 - 5e19093
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2204081551475690000173975689>
 Número do processo: 0021400-54.2003.5.15.0121 ID: 5e19093 - Pág. 5
 Número do documento: 2204081551475690000173975689

55

matrícula	ficha
38.209	03V

AV.17/38.209 - Prenotação n° 191.102, de 16/05/2019.

À vista da certidão judicial de 16 de maio de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000266468, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SAF - Serviço Anexo das Fazendas de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem n° 05168354120088260126, da ação requerida pelo MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA, CNPJ n° 46.482.840/0001-39, em face do proprietário JOSÉ JAIR DE VASCONCELOS, CPF n° 609.213.318-00, consigna-se que o IMÓVEL foi PENHORADO, para garantir a execução no valor de R\$ 28.381,58, restando como depositário do IMÓVEL o executado JOSÉ JAIR DE VASCONCELOS, já qualificado.

Caraguatatuba, 22 de maio de 2019.

Guaracaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mente Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923J10191102HIY4BU194

AV.18/38.209 - Prenotação n° 211.262, de 11/11/2021.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 09 de novembro de 2021, protocolo da indisponibilidade n° 202111.0920.01899178-1A-050, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Central-2° Ofício Judicial - São Sebastião/SP - processo n° 00020857620028260587, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, JOSE JAIR DE VASCONCELOS inscrito no CPF n° 609.213.318-00.

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2021.

Guaracaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923J10211262DRMYTT21J

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula n° 38.209, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1° da Lei n° 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 07/04/2022, inteiramente noticiada na presente certidão. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal n° 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros.

O referido é verdade e dou fé.
Caraguatatuba, 08 de abril de 2022.

Pedido n° 296.017C- Oficial R\$ 38,17 + Estado R\$ 10,85 + IPESP R\$ 7,43 + R.Civil R\$2,01 + Trib. Justiça R\$ 2,62 + ISS R\$ 1,59 Ministério Público R\$ 1,83 =
Total R\$ 64,50

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br>

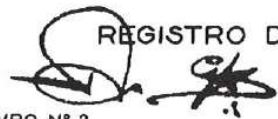
Selo: 1205923C30296017746RVB22I



Assinado eletronicamente por: ANDERSON DE MENDONCA KIYOTA - 08/04/2022 15:52:19 - 5e19093
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22040815514756900000173975689>
Número do processo: 0021400-54.2003.5.15.0121 ID. 5e19093 - Pág. 6
Número do documento: 22040815514756900000173975689



56



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1.991.

MATRÍCULA Nº 38.209

FICHA Nº 01 DATA 13 /novembro/1.991.

IMÓVEL - Um terreno formado pelos lotes 06 (seis) e 07 (sete) da quadra nº 136 (cento e trinta e seis) da planta do loteamento denominado "PRAIA DO INDAIÁ", situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo 26,60m. (vinte e seis metros e sessenta centímetros) de frente para a Avenida Rio de Janeiro; 23,00m. (vinte e três metros) do lado direito de quem do terreno olha para a referida Avenida, onde confronta com a Rua "P"; 23,00m. (vinte e três metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 05 e 26,50m. (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) nos fundos, onde faz divisa com os lotes nºs. 04 e 08, encerrando uma área de 610,70m². MATRÍCULAS números: 24.280 e 24.286.

PROPRIETÁRIO: DIRCEU NUNES DA SILVA, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 4.856.452-SSP/SP e do CIC nº 497.957.248/00, desquitado, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Alagoinhas, nº 370, Vila Indaiá, Caraguatatuba, 13 de novembro de 1.991. A oficial maior

AV.01-Conforme Decreto nº 88/77 da Prefeitura Municipal desta cidade - verifica-se que a Rua "P" passou a denominar-se "RUA FERRAZ DE VASCONCELOS". Caraguatatuba, 30 de março de 1992. A oficial maior

AV.02-Conforme requerimento instruído com a certidão nº 18/92 e Habite-se nº 433/91 expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e Certidão Negativa de Débito nº 937593 expedida pelo INSS agência de São Sebastião, SP, verifica-se que no terreno foi edificado um prédio sob nº 1555 da Avenida Rio de Janeiro esquina com a Rua Ferraz de Vasconcelos - contendo as seguintes dependências: pavimento térreo: bar, área de serviço, living, varanda, cozinha, dormitório para empregada com banheiro, despensa; Pavimento Superior: três dormitórios, dois banheiros, sala íntima, hall, closed, sacada com a área total construída de 264,50m². Caraguatatuba, 30 de março de 1992. A oficial maior

R.03-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Segundo Cartório de notas desta comarca em 06 de abril de 1992 livro 116, fls. 81/82 foi pelo proprietário vendido à FERNANDO NAKANO, brasileiro, advogado, portador do RG nº 5.818.737-SSP/SP e do CIC nº 738.418.628/53, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com SANDRA REGINA RODRIGUES NAKANO, brasileira, do lar, RG nº 18.732.244-SSP/SP e do CIC nº 133342788/32, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz, nº 322, aptº 03, centro - nesta cidade, pelo preço de R\$ 16.768.000,00 (dezoito milhões setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 07 de outubro de 1992. A oficial maior

continua no verso.....

TIP POLCA 1




Assinado eletronicamente por: ANDERSON DE MENDONCA KIYOTA - 08/04/2022 15:52:19 - 5e19093
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22040815514756900000173975689>
 Número do processo: 0021400-54.2003.5.15.0121 ID. 5e19093 - Pág. 7
 Número do documento: 22040815514756900000173975689

PJe Assinado eletronicamente por: FERNANDO LACERDA - Juntado em: 11/04/2023 13:19:17 - e01aece

R.04-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 09 de outubro de 1992 livro 230, fls. 82/83 foi pelo proprietários vendido à DIRCEU NUNES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da CIRG nº 4.856.452-SSP/SP e do CIC nº 497.957.248/00, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida Alagoas, nº 370, Vila Indaiá pelo preço de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 06 de novembro de 1992. A oficial *[assinatura]*

AV.05- Conforme Certidão de Casamento expedido pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta Comarca, termo nº 4396, fls. 016 do Livro B-37, verifica-se que o estado civil de Dirceu Nunes da Silva passou a ser o de **CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS**, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada nestas Notas, em 13 de agosto de 1993 livro 244, fls. 111, devidamente registrada sob nº 679 em 16 de dezembro de 1993-Livro 03-Registro Auxiliar, em virtude de seu casamento com Azenaide de Castro, a qual passou a assinar-se "**AZENAIDE DE CASTRO - NUNES DA SILVA**". Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 1994. O oficial, *[assinatura]*

R.06-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca, em 25 de janeiro de 1994 livro 249, fls. 190/191, foi pelos proprietários Dirceu Nunes da Silva, RG. nº 4.856.452-SSP/SP e do CIC. nº 497.957.248-00 e sua mulher dona Azenaide de Castro Nunes da Silva, brasileira, professora, RG. nº 12.739.320-SSP/SP e do CIC. nº 005.117.978/42 vendido à **JOSÉ LEOPOLDO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CIRG. nº 17.755.852-SSP/SP e do CIC. nº 063.344.178-35, residente e domiciliado, à Rua Arthur Bernardes, nº 23-Bairro Poiares pelo preço de R\$ 3.313.351,11 (três milhões, trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros reais e onze centavos) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 1994. O oficial, *[assinatura]*

R.07-Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nos termos do artigo 61 e parágrafo da Lei nº 4380 de 21/08/64 com as alterações, introduzidas pela Lei nº 5049 de 29/06/66 e Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 foi pelo proprietário vendido à **JOSÉ JAIRO VASCONCELLOS** e sua mulher **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77, portadores das CIRG nºs 2.772.992-SSP/SP e 2.870.883-SSP/SP, inscritos no CPF sob nºs 609.213.318/00 e 066.511.988/74, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rio de Janeiro, nº 1555 pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 18 de maio de 1995. A esc. subst. *[assinatura]*

R.08-Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças firmado em 10 de maio de 1995 foi por **José Jairo Vascincellos** e sua mulher dado em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel ora adquirido ao **BANCO ITAU S/A** com sede em São Paulo, SP, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 162.500,00. CONDIÇÕES DO - continua na ficha 02.....





REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1995

MATRÍCULA Nº 38.209

FICHA Nº II

DATA 18 /maio/1995

IMÓVEL - continuação da ficha nº 01:-FINANCIAMENTO:Taxa mensal de juros = 1,388834%.Prazo de Amortização = 120 meses.Periodicidade de reajustamento das prestações=mensal,conforme cláusula terceira.Data de vencimento - da primeira prestação= 10/06/1995.Sistema de Amortização= Tabela Price.- Dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do - saldo devedor=10(dez).VALOR DOS ENCARGOS MENSAIS NA DATA DA ASSINATURA - DO PRESENTE INSTRUMENTO.Valor da prestação (amortização e juros) - R\$ - 2.789,90.Seguros-R\$ 175,86.Valor total da prestação= R\$ 2.965,76.ENCARGOS DO FINANCIAMENTO À VISTA-Comissão de abertura de crédito-C.A.C. R\$ 3.250,00.Contribuição ao FUNDHAB= R\$ 3.250,00.CONTA CORRENTE PARA CRÉDITO DO VALOR A SER PAGO AO VENDEDOR:-Agencia=0248-Caraguatatuba-SP.DEMAIS CONDIÇÕES:As constantes do título.Caraguatatuba 18 de maio de 1995.A es crev.substa

AV.9/38209 - Procede-se à presente averbação "ex-officio", na forma do art. 213, I, da Lei Federal nº 6.015/1973, para consignar que: (I) à vista da inscrição nº 07, registrada em 19 de abril de 1968 (L.Aux. 08 - f. 20), a correta denominação do loteamento onde o IMÓVEL se situa é "Vila Indaiá", e (II) à vista do instrumento particular com força de escritura pública, de 10 de maio de 1995, utilizado para a realização dos registros sob os nºs R.7 e R.8/38.209, o nome correto do proprietário é JOSÉ JAIRO VASCONCELOS, e não como equivocadamente constou.

Caraguatatuba, 05 de março de 2010.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Enilda Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.10/38.209 - Prenotação n.º 131.764, de 19/02/2010.

À vista do mandado judicial de 21 de janeiro de 2010, do Juiz da Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, Dr. Roberto Nicacio, expedido nos autos do processo nº 137700-84-2000-5.15.0063, da ação trabalhista requerida por MARILDA DUCCINI, brasileira, divorciada, pedagoga, RG nº 9.975.835-0-SSP/SP, CPF nº 837.670.028-68, residente e domiciliada na Rua José Miragaia Ribeiro, nº 134, Mogi das Cruzes/SP, contra SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ENSINO CLAMAR S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.912.292/0001-60, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 900, Indaiá, Caraguatatuba/SP; e os proprietários JOSÉ JAIRO DE VASCONCELOS, empresário, RG nº 2.772.992-SSP/SP, CPF nº 609.213.318-00, e sua mulher MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS, professora, RG nº 2.870.883-SSP/SP, CPF nº 066.511.988-74, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Odila, nº 473, Planalto Paulista, São Paulo/SP, verifica-se que o IMÓVEL foi PENHORADO, para garantir a execução no valor de R\$ 75.462,04, tendo sido nomeado fiel depositário do IMÓVEL o executado JOSÉ JAIRO DE VASCONCELOS,

.....continua no verso.....



59

38.209

02V

já qualificado.

Caraguatatuba, 05 de março de 2010.


 Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

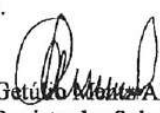

 Maria Emília Mentz Albrecht
 Registradora Substituta

AV.11/38.209 - Prenotação n.º 172.262, de 22/09/2016.

Pelo mandado judicial de 08 de setembro de 2016, expedido pelo do MM Juiz Federal do Trabalho da Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP - Dr. Manoel Luiz Costa Penido, extraído dos autos do processo n.º 0137700-84.2000.5.15.0063, da ação de execução trabalhista requerida por **MARILDA DUCCINI**, já qualificada, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **PENHORA** averbada sob a **AV.10/38.209**.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2016.

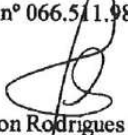

 Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

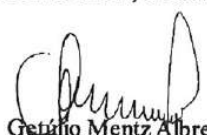

 Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV.12/38.209 - Prenotação n.º 174.526, de 26/01/2017.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 23 de janeiro de 2017, protocolo da indisponibilidade n.º 201701.2317.00230304-IA-909, consigna-se a ordem exarada pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Caraguatatuba - 1ª Vara Federal de Caraguatatuba - processo n.º 00028432120124036135, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS**, inscrito no CPF n.º 609.213.318-00, e sua mulher **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, inscrita no CPF n.º 066.511.988-74.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2017.

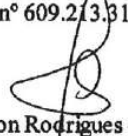

 Ramon Rodrigues dos Santos
 Escrevente Autorizado

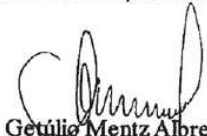

 Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV.13/38.209 - Prenotação n.º 174.527, de 26/01/2017.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 23 de janeiro de 2017, protocolo da indisponibilidade n.º 201701.2317.00230257-IA-390, consigna-se a ordem exarada pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Caraguatatuba - 1ª Vara Federal de Caraguatatuba - processo n.º 00003264320124036135, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS**, inscrito no CPF n.º 609.213.318-00.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2017.


 Ramon Rodrigues dos Santos
 Escrevente Autorizado


 Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

.....continua na ficha 03.....



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
 REGISTRO GERAL

matrícula

38.209

ficha

03F

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2017.

AV.14/38.209 - Prenotação n° 180.489, de 18/12/2017

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 15 de dezembro de 2017, protocolo da indisponibilidade n° 201712.1516.00422426-IA-270, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Vara do Trabalho de São Sebastião/SP - processo n° 00487002520025150121, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **JOSE JAIRO VASCONCELOS** inscrito no CPF n° 609.213.318-00, e **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS** inscrita no CPF n° 066.511.988-74.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV.15/38.209 - Prenotação n° 184.557, de 06/07/2018.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 04 de julho de 2018, protocolo de cancelamento de indisponibilidade n° 201807.0419.00545836-TA-590, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de São Sebastião/SP - processo de origem n° 00487002520025150121, determinando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob a **AV.14/38.209**.

Caraguatatuba, 12 de julho de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV.16/38.209 - Prenotação n° 184.558, de 06/07/2018.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 04 de julho de 2018, protocolo da indisponibilidade n° 201807.0419.00545835-IA-780, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de São Sebastião/SP - processo n° 00214005420035150121, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS** e **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, inscritos no CPF n° 609.213.318-00 e CPF n° 066.511.988-74.

Caraguatatuba, 12 de julho de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

..... continua no verso

1018 17984-8

D. E. 30432333 - 80



Assinado eletronicamente por: ANDERSON DE MENDONCA KIYOTA - 08/04/2022 15:52:19 - 5e19093
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2204081551475690000173975689>
 Número do processo: 0021400-54.2003.5.15.0121 ID: 5e19093 - Pág. 11
 Número do documento: 2204081551475690000173975689

61

matrícula	ficha
38.209	03V

AV.17/38.209 - **Prenotação nº 191.102**, de 16/05/2019.

À vista da certidão judicial de 16 de maio de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000266468, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SAF - Serviço Anexo das Fazendas de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 05168354120088260126, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face do proprietário **JOSÉ JAIRO DE VASCONCELOS**, CPF nº 609.213.318-00, consignar-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 28.381,58, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOSÉ JAIRO DE VASCONCELOS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 22 de maio de 2019.

Guaracaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Menezes Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923J10191102HIY4BU194

AV.18/38.209 - **Prenotação nº 211.262**, de 11/11/2021.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 09 de novembro de 2021, protocolo da indisponibilidade nº 202111.0920.01899178-1A-050, consignar-se o recebimento da ordem emanada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Central-2º Ofício Judicial - São Sebastião/SP - processo nº 00020857620028260587, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **JOSE JAIRO VASCONCELOS** inscrito no CPF nº 609.213.318-00.

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2021.

Guaracaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923J10211262DRMYTT21J

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 38.209, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 07/04/2022, inteiramente noticiada na presente certidão. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal nº 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros.

O referido é verdade e dou fé.
Caraguatatuba, 08 de abril de 2022.

Pedido nº 296.017C- Oficial R\$ 38,17 + Estado R\$ 10,85 + IPESP R\$ 7,43 + R.Civil R\$2,01 + Trib. Justiça R\$ 2,62 + ISS R\$ 1,59 Ministério Público R\$ 1,83 =
Total R\$ 64,50

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1205923C30296017746RVB22I



PJe



Assinado eletronicamente por: ANDERSON DE MENDONCA KIYOTA - 08/04/2022 15:52:19 - 5e19093
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22040815514756900000173975689>
Número do processo: 0021400-54.2003.5.15.0121
Número do documento: 22040815514756900000173975689

PJe



Assinado eletronicamente por: FERNANDO LACERDA - Juntado em: 11/04/2023 13:19:17 - e01aece
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23041113143180200000199373805?instancia=1>
Número do processo: 0021400-54.2003.5.15.0121
Número do documento: 23041113143180200000199373805